



Prefeitura do Município de Tietê  
Secretaria Municipal de Saúde  
Estado de São Paulo – Brasil

**DOCUMENTO DESCRITIVO**

**CONTRATUALIZAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ COM  
A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TIETÊ PARA O PERÍODO DE  
JANEIRO/2026 a JULHO/2026 (OU ATÉ O PROCESSO LICITATÓRIO)**

**1- IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL**

RAZÃO SOCIAL	Santa Casa de Misericórdia de Tietê
ENDEREÇO	R. Tenente Gelas, 1035 – Centro - Tietê/SP
CNPJ	72.457.716/0001-23
CNES	2080087
PRESIDENTE	Paulo Roberto Cardia
DIRETOR CLÍNICO	Marcio Camargo Cunha – CRM-SP: 53310
DIRETOR TÉCNICO	Frederico Vieira da Cruz – CRM-SP: 94116

**2- CARACTERIZAÇÃO DO HOSPITAL.**

NATUREZA JURÍDICA	Associação Privada – sem fins lucrativos
CEBAS	25000.139570/2020-71 – Validade: 31/03/2026
ATENDE SUS	Sim, no mínimo 60% dos atendimentos.
ATENDE OUTROS CONVÊNIOS	Sim, aproximadamente 30% dos atendimentos.
ATENDE PARTICULAR	Sim, aproximadamente 10% dos atendimentos.

**CNES** | Cadastro Nacional de  
Estabelecimento de Saúde

Ficha de Estabelecimento Identificação

CNES: 2080087      Nome Fantasia: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TIETE      CNPJ: 72.457.716/0001-23  
Nome Empresarial: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TIETE      Natureza jurídica: ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS  
Logradouro: RUA TENENTE GELAS      Número: 1035      Complemento: --  
Bairro: CENTRO      Município: 355450 - TIETE      UF: SP  
CEP: 18530-000      Telefone: (15)3285-9444      Dependência: INDIVIDUAL      Reg de Saúde: 216  
Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL GERAL      Subtipo: --      Gestão: MUNICIPAL ✕  
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: MARCIO CAMARGO CUNHA  
Cadastrado em: 25/02/2003      Atualização na base local: 06/11/2023      Última atualização Nacional: 24/11/2023  
Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO  
Data desativação: --      Motivo desativação: --



Prefeitura do Município de Tietê  
Secretária Municipal de Saúde  
Estado de São Paulo – Brasil

**3- OBJETO DO DOCUMENTO DESCRITIVO**

A CONTRATADA atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS, oferecendo, segundo grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades assistenciais:

**A. INTERNAÇÃO HOSPITALAR;**

**B. AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS - SADT**

Os serviços ora contratados estão referidos a uma base territorial populacional, conforme Documento Descritivo e serão ofertados com base nas indicações técnicas do planejamento da saúde mediante compatibilização das necessidades da demanda e a disponibilidade de recursos financeiros do SUS.

Os serviços da CONTRATADA compreendem a utilização, pelos usuários do SUS, da capacidade instalada incluídos os equipamentos médico-hospitalares, de modo que a utilização desses equipamentos para atender clientela particular, incluída a proveniente de convênios com Entidades Privadas será permitida desde que mantida a disponibilidade de sua utilização em favor da clientela universalizada em, pelo menos, 60% (sessenta por cento) dos leitos ou serviços prestados.

Todos os recursos disponíveis, na instituição CONTRATADA, de diagnóstico e tratamento necessários ao atendimento dos usuários do SUS, pactuados neste Documento Descritivo serão de responsabilidade da CONTRATADA;

Os encargos profissionais (incluindo plantonistas) e nosocomiais necessários serão de responsabilidade da CONTRATADA;

É de responsabilidade da CONTRATADA o acesso à sala de cirurgia e de material e serviços do centro cirúrgico e instalações correlatas, bem como os medicamentos receitados, sangue, hemoderivados e outros materiais necessários para o seu tratamento/acompanhamento desde que sejam padronizados pelo hospital e/ou previstos na pactuação deste Documento Descritivo. É de responsabilidade da CONTRATADA os serviços de enfermagem



# Prefeitura do Município de Tietê

Secretária Municipal de Saúde

Estado de São Paulo – Brasil

e outros profissionais necessários de acordo com os pactuados neste Documento Descritivo;

É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de roupa hospitalar e alimentação com observância das dietas prescritas.

## **A- SERVIÇO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR**

Para atender ao objeto deste contrato, a CONTRATADA se obriga a realizar duas espécies de internação:

- Internação Eletiva e
- Internação de emergência ou de urgência.

A internação eletiva somente será efetuada pela CONTRATADA mediante a apresentação de laudo médico autorizado por profissional do SUS, ou da respectiva autorização de internação Hospitalar.

A internação de emergência ou de urgência será efetuada pela CONTRATADA sem exigência prévia de apresentação de qualquer documento para os usuários atendidos no Pronto Atendimento ou referenciados de outras instituições hospitalares em forma de transferência.

A CONTRATADA dará assistência médico hospitalar, farmacêutica, de enfermagem, de nutrição e de outros profissionais que se fizerem necessários, aos pacientes internados, quando indicado.

A CONTRATADA deve garantir tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de internação.

A CONTRATADA deve garantir aos usuários internados a alimentação, incluídas a nutrição enteral e parenteral.

A CONTRATADA deverá garantir a utilização de órteses, próteses e Materiais Especiais (OPME), contemplados nas cirurgias ortopédicas de pequeno porte e outras contidas neste Documento Descritivo.

A CONTRATADA deve garantir os procedimentos terceirizados, tais como, fisioterapia, fonoaudiologia, endoscopia, colonoscopia, ultrassom e outros que se fizerem necessários ao adequado atendimento e tratamento do paciente, de acordo com a capacidade instalada, respeitando a complexidade do hospital.

A CONTRATADA deve garantir horário de visita na Clínica Médica de pelo menos 1 hora de visita, ao menos 3 vezes na semana, devendo seguir as regras e rotinas da Santa Casa. Maternidade: Garantir 1 hora/dia de visita, ao menos aos pais e parentes de primeiro grau, devendo seguir as regras e rotinas da Santa Casa.



Prefeitura do Município de Tietê  
Secretária Municipal de Saúde  
Estado de São Paulo – Brasil

Aos serviços compreendem a utilização, pelos usuários do SUS, da capacidade instalada do prestador, incluindo equipamentos médicos hospitalares, de modo que, a utilização desses equipamentos para atender a clientela particular, incluída e proveniente de convênios com entidades privadas será permitida desde que mantida a disponibilidade de sua utilização em favor da clientela SUS, pelo menos 60% dos leitos ou serviços prestados.

A CONTRATADA possui, no total, 56 leitos para internação, sendo 34 deles disponibilizados ao SUS subdivididos em clínica médica, clínica cirúrgica, pediatria, ginecologia e obstetrícia.

A CONTRATADA deve garantir, na clínica médica, 1 médico responsável/dia e este deve permanecer de sobreaviso 24h.

A CONTRATADA deve garantir, na maternidade, 1 médico obstetra responsável/dia, 1 pediatra responsável/dia e estes devem permanecer em plantão 24h.

A CONTRATADA deve garantir, na maternidade, 1 médico anestesista responsável/dia e este deve permanecer em plantão de 12h (7h às 19h) e este deve permanecer de sobreaviso 12h (19h às 7h).

Profissional Médico	Diurno (7h-19h)	Noturno (19h-7h)
Ginecologia e Obstetrícia	01	01
Anestesista	01	01 (sobreaviso)
Médico Clínico	01 (sobreaviso)	01 (sobreaviso)
Médico Pediatra	01	01

### METAS QUANTITATIVAS – SERVIÇO DE INTERNAÇÃO

Estimativas de quantidade mínima de internação (AIH) a serem realizados nas clínicas: Médica, Cirúrgica, Pediatria e Ginecologia e Obstetrícia.

Descrição	Meta	Meta
	Mensal	Semestral
Internação em clínica médica	100	600
Internação em ginecologia obstetrícia	45	270
Internação em clínica cirúrgica (geral e ginecologia)	15	90
Internação em pediatria	10	60
<b>TOTAL</b>	<b>170</b>	<b>1.020</b>

Nas internações obstétricas, previsto a realização de tococardiograma.



# Prefeitura do Município de Tietê

Secretária Municipal de Saúde

Estado de São Paulo – Brasil

## RELATÓRIO ESTATÍSTICO POR PROCEDIMENTOS.

A presente avaliação tem por finalidade mapear e consolidar as atividades assistenciais realizadas, identificando os procedimentos executados, suas respectivas quantidades e a representação financeira dessa produção, com base nas tabelas oficiais de financiamento do Sistema Único de Saúde.

O levantamento contempla a apuração dos valores correspondentes à Tabela SIGTAP/MS (nacional) e à Tabela SUS Paulista (complementação estadual), permitindo visualizar, de forma objetiva, o montante de recursos associados à produção hospitalar registrada no período analisado.

Trata-se, portanto, de um instrumento descritivo e quantitativo, destinado exclusivamente ao mapeamento da produção e de seu impacto financeiro estimado, sem caráter avaliativo, comparativo ou de julgamento de desempenho, servindo como subsídio técnico para fins de registro, transparência e organização das informações assistenciais.

### Metodologia cálculo:

- SIGTAP MS (nacional)
- SUS Paulista (Tabela Complementar)
- Estimativa unitária = SIGTAP + Paulista
- Total estimado = Qtd × (SIGTAP + Paulista)

Fonte de valores: arquivo oficial enviado (Tabela SUS Paulista – AIH – competência fevereiro/2025 – ajustada).

Base de quantidades: seu Relatório Estatístico por Procedimentos (11/2024 a 10/2025). Chave: Código SIGTAP.

### CLÍNICOS

Código SIGTAP	Procedimento	Qtd	Tab SUS MS	Complementação TSP	Estimativa Valor R\$
303140151	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	143	R\$ 582,42	R\$ 1.252,20	R\$ 262.350,66
303090138	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA LESAO LIGAMENTAR	122	R\$ 157,73	R\$ 339,12	R\$ 60.615,70
303070102	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	87	R\$ 347,15	R\$ 746,37	R\$ 95.136,24
303140135	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO	50	R\$ 480,87	R\$ 1.033,87	R\$ 75.737,00
303150050	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	42	R\$ 218,68	R\$ 470,16	R\$ 28.931,28
303030038	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	40	R\$ 266,41	R\$ 572,07	R\$ 33.539,20
303060212	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	37	R\$ 353,15	R\$ 758,27	R\$ 41.122,54



Prefeitura do Município de Tietê  
Secretária Municipal de Saúde  
Estado de São Paulo – Brasil

305020013	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	37	R\$ 218,68	R\$ 470,16	R\$ 25.487,08
303030020	TRATAMENTO DE DESNUTRICAÇÃO	26	R\$ 275,70	R\$ 592,01	R\$ 22.560,46
305020021	TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	25	R\$ 239,88	R\$ 515,02	R\$ 18.872,50
303070129	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	27	R\$ 418,66	R\$ 899,62	R\$ 35.593,56
303010037	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	19	R\$ 122,29	R\$ 262,97	R\$ 7.319,94
303070110	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO INTESTINO	19	R\$ 347,15	R\$ 746,37	R\$ 20.776,88
303040149	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL – AVC	52	R\$ 307,01	R\$ 659,60	R\$ 50.263,72
303060263	TRATAMENTO DE PE DIABÉTICO COMPLICADO	17	R\$ 210,88	R\$ 453,40	R\$ 11.292,76
303020059	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	17	R\$ 122,29	R\$ 262,97	R\$ 6.549,42
303060298	TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA	16	R\$ 123,03	R\$ 264,56	R\$ 6.201,44
303070099	TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NÃO INFECCIOSAS	15	R\$ 347,15	R\$ 746,37	R\$ 16.402,80
303010010	TRATAMENTO DE DENGUE CLÁSSICA	14	R\$ 122,29	R\$ 262,97	R\$ 5.393,64
303070072	TRATAMENTO DE DOENÇAS DO FIGADO	14	R\$ 347,15	R\$ 746,37	R\$ 15.309,28
303080094	TRATAMENTO DE OUTRAS AFECÇÕES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTÂNEO	13	R\$ 122,29	R\$ 262,97	R\$ 5.008,38
305020048	TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA	13	R\$ 241,34	R\$ 518,16	R\$ 9.873,50
303090316	TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATORIAS	11	R\$ 347,15	R\$ 746,37	R\$ 12.028,72
303030046	TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS METABÓLICOS	10	R\$ 243,66	R\$ 523,15	R\$ 7.668,10
303070064	TRATAMENTO DE DOENÇAS DO ESÓFAGO ESTÔMAGO E DUODENO	10	R\$ 347,15	R\$ 746,37	R\$ 10.935,20
303040165	TRATAMENTO DE CRISES EPILEPTICAS NÃO CONTROLADAS	9	R\$ 112,83	R\$ 242,58	R\$ 3.198,69
303060107	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	9	R\$ 347,15	R\$ 746,37	R\$ 9.841,68
303080060	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	9	R\$ 122,29	R\$ 262,97	R\$ 3.467,34
303150033	TRATAMENTO DE DOENÇAS INFLAMATORIAS DOS ÓRGÃOS GENITAIS MASCULINOS	8	R\$ 347,15	R\$ 746,37	R\$ 8.748,16
303060190	TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO	7	R\$ 239,88	R\$ 515,02	R\$ 5.284,30
303060140	TRATAMENTO DE EMBOLIA PULMONAR	6	R\$ 239,88	R\$ 515,02	R\$ 4.529,40
303070080	TRATAMENTO DE DOENÇAS DO PERITÔNIO	6	R\$ 347,15	R\$ 746,37	R\$ 6.561,12
303150068	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS DO RIM E DO TRATO URINÁRIO	6	R\$ 347,15	R\$ 746,37	R\$ 6.561,12
303010061	TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS INTESTINAIS	5	R\$ 122,29	R\$ 262,97	R\$ 1.926,30
308020030	TRATAMENTO DE INTOXICAÇÃO OU ENVENENAMENTO POR SUBSTÂNCIA	5	R\$ 122,29	R\$ 262,97	R\$ 1.926,30
303140119	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DA PLEURA	4	R\$ 480,87	R\$ 1.033,87	R\$ 6.058,96
303040203	TRATAMENTO DE DOENÇAS NEURODEGENERATIVAS	3	R\$ 347,15	R\$ 746,37	R\$ 3.280,56
303040262	TRATAMENTO DE POLINEUROPATIAS	3	R\$ 347,15	R\$ 746,37	R\$ 3.280,56
303080051	TRATAMENTO DE DERMATITES E ECZEMAS	3	R\$ 122,29	R\$ 262,97	R\$ 1.155,78
303090197	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DOS ANÉIS PÉLVICOS	3	R\$ 157,73	R\$ 339,12	R\$ 1.490,55
303060247	TRATAMENTO DE OUTRAS VASCULOPATIAS	2	R\$ 239,88	R\$ 515,02	R\$ 1.509,80
303060301	TRATAMENTO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES	2	R\$ 418,66	R\$ 899,62	R\$ 2.636,56



Prefeitura do Município de Tietê  
Secretária Municipal de Saúde  
Estado de São Paulo – Brasil

303090235	TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESAO DA COLUNA TORACICA	2	R\$ 157,73	R\$ 339,12	R\$ 993,70
303020032	TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS ANEMIAS	2	R\$ 347,15	R\$ 746,37	R\$ 2.187,04
303010134	TRATAMENTO DE INFECCOES VIRAIS CARACTERIZADAS	2	R\$ 122,29	R\$ 262,97	R\$ 770,52
303040017	AJUSTE MEDICAMENTOSO DE SITUACOES NEUROLOGICAS	1	R\$ 347,15	R\$ 746,37	R\$ 1.093,52
303040033	TRATAMENTO DA MIGRANEA COMPLICADA	1	R\$ 347,15	R\$ 746,37	R\$ 1.093,52
303040211	TRATAMENTO DE ENCEFALOPATIA HIPERTENSIVA	1	R\$ 347,15	R\$ 746,37	R\$ 1.093,52
303040220	TRATAMENTO DE ESCLEROSE GENERALIZADA PROGRESSIVA	1	R\$ 347,15	R\$ 746,37	R\$ 1.093,52
303040254	TRATAMENTO DE MIASTENIA GRAVE	1	R\$ 347,15	R\$ 746,37	R\$ 1.093,52
303040289	TRATAMENTO DE SURTO DE ESCLEROSE MULTIPLA	1	R\$ 347,15	R\$ 746,37	R\$ 1.093,52
303060026	TRATAMENTO DE ARRITMIAS	1	R\$ 239,88	R\$ 515,02	R\$ 754,90
303060077	TRATAMENTO DE CHOQUE HIPOVOLEMICO	1	R\$ 239,88	R\$ 515,02	R\$ 754,90
303060131	TRATAMENTO DE EDEMA AGUDO DE PULMAO	1	R\$ 239,88	R\$ 515,02	R\$ 754,90
303010118	TRATAMENTO DE HEPATITES VIRAIS	1	R\$ 122,29	R\$ 262,97	R\$ 385,26
303140089	TRATAMENTO DE DOENCAS RESPIRATORIAS QUE AFETAM OUTROS ORGAOS	1	R\$ 480,87	R\$ 1.033,87	R\$ 1.514,74
303140097	TRATAMENTO DE HEMORRAGIAS DAS VIAS RESPIRATORIAS	1	R\$ 480,87	R\$ 1.033,87	R\$ 1.514,74
303140100	TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS	1	R\$ 480,87	R\$ 1.033,87	R\$ 1.514,74
303140127	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DAS VIAS AEREAS	1	R\$ 480,87	R\$ 1.033,87	R\$ 1.514,74
303150017	TRATAMENTO DE DOENCAS DOS ORGAOS GENITAIS MASCULINOS	1	R\$ 347,15	R\$ 746,37	R\$ 1.093,52
					R\$ 976.742,00

### OBSTÉTRICOS

Código SIGTAP	Procedimento	Qtd	Tab SUS MS	Complementação TSP	Estimativa Valor R\$
411010034	PARTO CESARIANO	320	R\$ 199,33	R\$ 428,56	R\$ 200.924,80
303100044	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	258	R\$ 199,33	R\$ 428,56	R\$ 161.995,62
310010039	PARTO NORMAL	194	R\$ 199,33	R\$ 428,56	R\$ 121.810,66
411010042	PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	24	R\$ 199,33	R\$ 428,56	R\$ 15.069,36
303170131	TRATAMENTO CLINICO EM SAUDE MENTAL EM SITUACAO (GESTACAO)	6	R\$ 242,10	R\$ 520,51	R\$ 4.575,66
303170166	TRATAMENTO CLINICO DE TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS	2	R\$ 242,10	R\$ 520,51	R\$ 1.525,22
303170140	TRATAMENTO CLINICO PARA CONTENCAO DE COMPORTAMENTO	1	R\$ 242,10	R\$ 520,51	R\$ 762,61
303170182	TRATAMENTO CLINICO DOS TRANSTORNOS MENTAIS E OUTROS	1	R\$ 242,10	R\$ 520,51	R\$ 762,61
					R\$ 507.426,54

### CIRÚRGICOS

Código SIGTAP	Procedimento	Qtd	Tab SUS MS	Complementação TSP	Estimativa Valor R\$
407030026	COLECISTECTOMIA	45	R\$ 996,34	R\$ 3.487,19	R\$ 201.758,85
411020013	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	43	R\$ 199,33	R\$ 428,56	R\$ 26.999,27



Prefeitura do Município de Tietê  
Secretária Municipal de Saúde  
Estado de São Paulo – Brasil

308010019	TRATAMENTO CLINICO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO	33	R\$ 157,73	R\$ 339,12	R\$ 16.396,05
308040015	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	19	R\$ 157,73	R\$ 339,12	R\$ 9.440,15
303040084	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO	19	R\$ 157,73	R\$ 339,12	R\$ 9.440,15
406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	19	R\$ 703,35	R\$ 2.461,73	R\$ 60.136,52
409060232	SALPINGECTOMIA UNI/BILATERAL	18	R\$1.078,56	R\$ 5.744,84	R\$ 122.821,20
409060119	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI/BILATERAL)	14	R\$1.078,56	R\$ 5.744,84	R\$ 95.527,60
409040240	VASECTOMIA	13	R\$ 199,33	R\$ 428,56	R\$ 8.162,57
409060046	CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATAÇÃO DO COLO	11	R\$ 199,33	R\$ 428,56	R\$ 6.906,79
406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	10	R\$ 703,35	R\$ 2.461,73	R\$ 31.650,80
407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	8	R\$ 820,15	R\$ 0,00	R\$ 6.561,20
409050083	POSTECTOMIA	5	R\$ 347,15	R\$ 0,00	R\$ 1.735,75
407040161	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	5	R\$ 820,15	R\$ 0,00	R\$ 4.100,75
409060100	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	5	R\$1.078,56	R\$ 5.744,84	R\$ 34.117,00
408060476	TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO UNICO	4	R\$ 157,73	R\$ 339,12	R\$ 1.987,40
407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	4	R\$ 820,15	R\$ 0,00	R\$ 3.280,60
409070157	EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	3	R\$ 199,33	R\$ 428,56	R\$ 1.883,67
407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	3	R\$ 820,15	R\$ 0,00	R\$ 2.460,45
407020284	HEMORROIDECTOMIA	3	R\$ 199,33	R\$ 428,56	R\$ 1.883,67
409060011	CERCLAGEM DE COLO DO UTERO	3	R\$ 199,33	R\$ 428,56	R\$ 1.883,67
308010043	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS ENVOLVENDO MULTIPLOS ORGÃOS	3	R\$ 157,73	R\$ 339,12	R\$ 1.490,55
409070050	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	2	R\$ 199,33	R\$ 428,56	R\$ 1.255,78
407020276	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	2	R\$ 199,33	R\$ 428,56	R\$ 1.255,78
408050470	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA (LESÃO FISÁRIA)	2	R\$ 157,73	R\$ 339,12	R\$ 993,70
408050217	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA/LUXAÇÃO	2	R\$ 157,73	R\$ 339,12	R\$ 993,70
408020644	TRATAMENTO CIRURGICO P/ CENTRALIZAÇÃO DO PUNHO	2	R\$ 157,73	R\$ 339,12	R\$ 993,70
408020245	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA-LUXAÇÃO	2	R\$ 157,73	R\$ 339,12	R\$ 993,70
401020088	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	2	R\$ 347,15	R\$ 0,00	R\$ 694,30
401020070	EXERESE DE CISTO DERMOIDE	2	R\$ 347,15	R\$ 0,00	R\$ 694,30
403020123	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA	2	R\$ 347,15	R\$ 0,00	R\$ 694,30
408060425	REVISÃO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO DOS DEDOS	2	R\$ 157,73	R\$ 339,12	R\$ 993,70
303040092	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO	1	R\$ 157,73	R\$ 339,12	R\$ 496,85
308010035	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS C/ LESÃO DE ORGÃO	1	R\$ 157,73	R\$ 339,12	R\$ 496,85
308030036	TRATAMENTO DE QUEIMADURAS/ CORROSOES/ GELADURAS	1	R\$ 157,73	R\$ 339,12	R\$ 496,85
401020142	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIPERCERATOSE PLANTAR	1	R\$ 347,15	R\$ 0,00	R\$ 347,15
404020208	LABIOPLASTIA PARA REDUÇÃO/CORREÇÃO	1	R\$ 199,33	R\$ 428,56	R\$ 627,89



Prefeitura do Município de Tietê  
Secretária Municipal de Saúde  
Estado de São Paulo – Brasil

407040145	HERNIORRAFIA SEM RESSECCAO INTESTINAL	1	R\$ 820,15	R\$ 0,00	R\$ 820,15
408020202	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA	1	R\$ 157,73	R\$ 339,12	R\$ 496,85
408020342	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA (LESÃO FISÁRIA)	1	R\$ 157,73	R\$ 339,12	R\$ 496,85
408020377	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA (LESÃO FISÁRIA)	1	R\$ 157,73	R\$ 339,12	R\$ 496,85
408020431	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA	1	R\$ 157,73	R\$ 339,12	R\$ 496,85
408050527	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA PATELA	1	R\$ 157,73	R\$ 339,12	R\$ 496,85
408060042	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	1	R\$ 157,73	R\$ 339,12	R\$ 496,85
408060336	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-OSSEO	1	R\$ 157,73	R\$ 339,12	R\$ 496,85
408060573	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEDO EM MARTELO	1	R\$ 157,73	R\$ 339,12	R\$ 496,85
409020095	RESSECCAO DE PROLAPSO DA MUCOSA DA URETRA	1	R\$ 199,33	R\$ 428,56	R\$ 627,89
409040134	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	1	R\$ 199,33	R\$ 428,56	R\$ 627,89
409060070	ESVAZIAMENTO DE UTERO POS-ABORTO POR ASPIRACAO	1	R\$ 199,33	R\$ 428,56	R\$ 627,89
409070017	ALARGAMENTO DA ENTRADA VAGINAL	1	R\$ 199,33	R\$ 428,56	R\$ 627,89
409070300	VULVECTOMIA SIMPLES	1	R\$ 199,33	R\$ 428,56	R\$ 627,89
412030080	TRATAMENTO DE COAGULO RETIDO INTRATORACICO	1	R\$ 239,88	R\$ 515,02	R\$ 754,90
415040035	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / TECIDOS DESVITALIZADOS	1	R\$ 347,15	R\$ 0,00	R\$ 347,15
					R\$ 671.689,66

**PEDIÁTRICOS**

Código SIGTAP	Procedimento	Qty	Tab SUS MS	Complementação TSP	Estimativa Valor R\$
303160039	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIODO PERINATAL	85	R\$ 262,54	R\$ 656,35	R\$ 78.105,65
303140151	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	32	R\$ 582,42	R\$ 1.252,20	R\$ 58.707,84
303140046	TRATAMENTO DAS DOENÇAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS	26	R\$ 479,19	R\$ 1.030,26	R\$ 39.245,70
303140135	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATORIO	10	R\$ 480,87	R\$ 1.033,87	R\$ 15.147,40
303040165	TRATAMENTO DE CRISES EPILEPTICAS NAO CONTROLADAS	8	R\$ 112,83	R\$ 242,58	R\$ 2.843,28
303010037	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	5	R\$ 122,29	R\$ 262,97	R\$ 1.926,30
303010126	TRATAMENTO DE INFECCOES DE TRANSMISSAO PREDOMINANTE	4	R\$ 122,29	R\$ 262,97	R\$ 1.541,04
303150050	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO URINARIO	4	R\$ 218,68	R\$ 470,16	R\$ 2.755,36
303160055	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A D	4	R\$ 262,54	R\$ 656,35	R\$ 3.675,56
303140143	TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS	3	R\$ 480,87	R\$ 1.033,87	R\$ 4.544,22
303160063	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARD	3	R\$ 262,54	R\$ 656,35	R\$ 2.756,67
303080094	TRATAMENTO DE OUTRAS AFECCOES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTANEO	3	R\$ 122,29	R\$ 262,97	R\$ 1.155,78
303090138	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA LESAO LIGAMENTAR	2	R\$ 157,73	R\$ 339,12	R\$ 993,70
303140127	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DAS VIAS AEREAS	2	R\$ 480,87	R\$ 1.033,87	R\$ 3.029,48
303160047	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGICOS	2	R\$ 262,54	R\$ 656,35	R\$ 1.837,78
303030046	TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	2	R\$ 243,66	R\$ 523,15	R\$ 1.533,62

**DOCUMENTO DESCRITIVO - CONTRATUALIZAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ  
COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TIETÊ**



Prefeitura do Município de Tietê  
Secretária Municipal de Saúde  
Estado de São Paulo – Brasil

303010010	TRATAMENTO DE DENGUE CLASSICA	1	R\$ 122,29	R\$ 262,97	R\$ 385,26
303020059	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	1	R\$ 122,29	R\$ 262,97	R\$ 385,26
303030020	TRATAMENTO DE DESNUTRICAÇÃO	1	R\$ 275,70	R\$ 592,01	R\$ 867,71
303060034	TRATAMENTO DE CARDIOPATIA HIPERTROFICA	1	R\$ 239,88	R\$ 515,02	R\$ 754,90
303080051	TRATAMENTO DE DERMATITES E ECZEMAS	1	R\$ 122,29	R\$ 262,97	R\$ 385,26
303140070	TRATAMENTO DE DOENÇA DO OUVIDO EXTERNO MEDIO	1	R\$ 480,87	R\$ 1.033,87	R\$ 1.514,74
308020030	TRATAMENTO DE INTOXICAÇÃO OU ENVENENAMENTO POR SUBSTANCIA	1	R\$ 122,29	R\$ 262,97	R\$ 385,26
					R\$ 224.477,77

**Síntese Dados**

Bloco	Qtde Total	Tab. SUS MS (Total)	Complementação TSP (Total)	Estimativa Valor (Tab. SUS + TSP)	% sobre o Total Geral
Cirúrgicos	331	R\$ 159.872,80	R\$ 511.816,86	R\$ 671.689,66	28,22%
Obstétricos	806	R\$ 161.087,68	R\$ 346.338,86	R\$ 507.426,54	21,31%
Clínicos	987	R\$ 310.130,05	R\$ 666.611,95	R\$ 976.742,00	41,03%
Pediátricos	202	R\$ 68.521,42	R\$ 155.956,35	R\$ 224.477,77	9,44%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.326</b>	<b>R\$ 699.611,95</b>	<b>R\$ 1.680.724,02</b>	<b>R\$ 2.380.335,97</b>	<b>100,00%</b>

**METAS QUALITATIVAS – SERVIÇO DE INTERNAÇÃO**

Indicador	Verificação	Pontuação
Comissão de Revisão de óbito	Apresentar ata da Comissão de Revisão de óbitos, com análise dos óbitos ocorridos por faixa etária e medidas adotadas Política Prioritária do SUS – Atenção à saúde.	2,5
Notificação dos óbitos maternos e neonatais	Apresentar relatório com a notificação dos óbitos maternos e neonatais Política Prioritária do SUS – Atenção à saúde.	2,5
Comissão de Infecção Hospitalar	Apresentar ata da Comissão de Infecção Hospitalar Política Prioritária do SUS – Atenção à saúde.	2,5
Comissão de Revisão de prontuários	Apresentar ata da Comissão de Revisão de prontuários Política Prioritária do SUS – Atenção à saúde.	2,5
Comissão de Ética	Apresentar ata da Comissão de Ética médica bem como a de Enfermagem Política Prioritária do SUS – Atenção à saúde.	5
Aleitamento materno	Apresentar lista de assinaturas de 100% das parturientes atendidas no hospital que tenham	5



# Prefeitura do Município de Tietê

Secretária Municipal de Saúde

Estado de São Paulo – Brasil

	recebido orientações que incentivem o aleitamento materno Política Prioritária do SUS - Atenção à Saúde Materno-Infantil.	
Atenção ao RN na sala de parto	Apresentar relatório com a relação de 100% dos RN com mensuração da escala APGAR no 1º e 5º minuto de vida Política Prioritária do SUS - Atenção à Saúde Materno-Infantil.	5
Atenção a gestante no trabalho de parto	Relatório do auditor atestando 100% das internações com o registro do partograma das parturientes atendidas no hospital Política Prioritária do SUS - Atenção à Saúde Materno-Infantil.	5
Licença de funcionamento farmácia	Apresentação do Relatório Anual de Vistoria pela Vigilância Sanitária referente ao serviço de farmácia - Política Prioritária do SUS Política Nacional de Medicamentos.	5
Absenteísmo	Levantamento trimestral de absenteísmo, em funcionários do hospital Política Prioritária do SUS - Saúde do Trabalhador.	2,5
Doença relacionada ao trabalho	Levantamento trimestral de incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho em funcionários Política Prioritária do SUS - Saúde do Trabalhador.	2,5
Transfusões	Apresentar Relatório Mensal das Transfusões Política Prioritária do SUS – Sangue.	5
Licença de funcionamento SND	Apresentar Relatório anual de vistoria pela Vigilância Sanitária referente ao SND Política Prioritária do SUS Alimentação e Nutrição.	5
Atendimento à mulher no aborto	Apresentar relatório mensal das mulheres com aborto atendidas no hospital Política Prioritária do SUS - Saúde da Mulher.	5
Teste HIV	Apresentar relatório com os exames de testagem para HIV realizado em sangue periférico de parturientes Política Prioritária do SUS - HIV/DST/AIDS.	5
Teste Sífilis	Apresentar relatório com os exames de testagem para sífilis (VDRL e TPHA) em 100% das gestantes que ingressarem na maternidade para parto Política Prioritária do SUS - HIV/DST/AIDS.	5



Prefeitura do Município de Tietê  
Secretária Municipal de Saúde  
Estado de São Paulo – Brasil

Taxa de internação	Apresentar relatório com a Taxa de internação, por clínica Política Prioritária do SUS-Gestão hospitalar.	5
Procedimentos cirúrgicos	Apresentar relação nominal com o número de procedimentos cirúrgicos realizados, por especialidade Política Prioritária do SUS – Gestão hospitalar.	5
Média de permanência de 3 a 4 dias	Apresentar relatório com a média de permanência Política Prioritária do SUS – Gestão hospitalar.	5
Taxa de ocupação de 40%	Apresentar relatório com a Taxa de ocupação por clínica Política Prioritária do SUS-Gestão hospitalar.	5
Taxa de Cesárea 40%	Apresentar relatório com a Taxa de Cesárea Política Prioritária do SUS – Gestão hospitalar.	5
Taxa de internação de urgência	Apresentar relatório com a taxa de internação de urgência Política Prioritária do SUS – Gestão hospitalar.	5
Taxa de Mortalidade	Apresentar relatório com a taxa de mortalidade Política Prioritária do SUS – Gestão hospitalar.	5
Ocupação aos pacientes do SUS	Apresentar relatório com a relação de pacientes internados, SUS e não SUS – proporcionalidade de pelo menos 60% Política Prioritária do SUS – Gestão hospitalar.	5
Cadastro CNES	Apresentar relatório mensal do CNES com o cadastro dos serviços habilitados do hospital e equipe Política Prioritária do SUS – Incorporação Tecnológica.	5
<b>Total e pontos – Serviço de Internação Hospitalar</b>		<b>110</b>

**PACTUAÇÃO DE VALORES PARA O ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR**

SERVIÇO	TOTAL MENSAL	TOTAL SEMESTRE
INTERNAÇÃO HOSPITALAR	R\$ 789.196,19	R\$ 4.735.177,14



Prefeitura do Município de Tietê  
Secretária Municipal de Saúde  
Estado de São Paulo – Brasil

**B- AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS**

O serviço de atenção ambulatorial deve atender as necessidades de saúde do município de Tietê, melhorando o acesso do paciente, resultando na redução do tempo de espera e aumento da resolutividade para consultas e procedimentos especializados.

A CONTRATADA se compromete atender os usuários encaminhados pela Central de Vagas da SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA DE Tietê, mediante guia de encaminhamento e/ou demandados de atendimentos e solicitação para especialidades previamente definidas.

O atendimento ambulatorial poderá ser realizado de três formas distintas: Primeira consulta; Consultas subsequentes (retornos); e Procedimentos Terapêuticos realizados por especialidades não-médicas.

A agenda deverá ser organizada para atender a demanda interna e agenda para demanda referenciada. A agenda interna é referente a retorno de cirurgias realizadas na Instituição e a agenda referenciada deverá ser realizada pela Central de Vagas por meio de agendamento prévio junto à Instituição, por documento eletrônico ou sistema que a SECRETARIA DE SAÚDE determinar, respeitando o limite da capacidade operacional do ambulatório e contratualização.

Entende-se por primeira consulta, a visita inicial do usuário a um profissional de determinada especialidade, por uma determinada patologia.

Entende-se por consulta subsequente, ou de retorno, todas as consultas de seguimento ambulatorial, decorrentes tanto de consultas oferecidas à rede primária de atenção à saúde quanto às subsequentes das interconsultas, mesmo que atendido por outro profissional que não o inicial, desde que dentro da mesma especialidade.

Atendimento médico e/ou de profissional habilitado, por especialidade, em consulta ambulatorial eletiva, pactuada neste DOCUMENTO DESCRITIVO.

O Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT) se refere a todos os procedimentos diagnósticos e de apoio ao tratamento de patologias dos pacientes EXTERNOS ao hospital.

As vagas de exames para atendimento da demanda deverão ser ofertadas para a Rede de Assistência à Saúde, através da Central de Vagas da SECRETARIA DE SAÚDE.



# Prefeitura do Município de Tietê

Secretária Municipal de Saúde

Estado de São Paulo – Brasil

## METAS QUANTITATIVAS – AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES

CONSULTAS DE ESPECIALIDADE	META MENSAL	META SEMESTRAL
ANESTESIOLOGIA	20	120
ANGIOLOGIA (VASCULAR)	60	360
CARDIOLOGIA	50	300
AVALIAÇÃO CIRÚRGICA	30	180
AVALIAÇÃO CIRURGIA GINECOLOGIA	20	120
NEUROLOGIA ADULTO	40	240
NEUROPATIA PEDIÁTRICA	20	120
OFTALMOLOGIA	50	300
ORTOPEDIA	40	240
OTORRINOLARINGOLOGIA	15	90
PSIQUIATRIA	40	240
UROLOGIA	40	240
<b>TOTAL</b>	<b>425</b>	<b>2.550</b>

## METAS QUANTITATIVAS –PROCEDIMENTOS – SADT

EXAMES	META MENSAL	META SEMESTRAL
BIOPSIA (COLONO E ENDOSCOPIA)	25	150
CIRURGIAS AMBULATORIAIS	3	18
COLONOSCOPIA	20	120
ENDOSCOPIA	15	90
POLIPECTOMIA	10	60
FISIOTERAPIA	400	2.400
MAMOGRAFIA	100	600
RADIODIAGNÓSTICO TOTAL	240	1.440
TESTE DA LINGUINHA	25	150
TESTE DA ORELHINHA	25	150
TOMOGRAFIA	40	240
ULTRASSOM DOPPLER	60	360
ULTRASSOM	180	1.080
<b>TOTAL</b>	<b>1.141</b>	<b>6.846</b>



# Prefeitura do Município de Tietê

Secretária Municipal de Saúde

Estado de São Paulo – Brasil

## PACTUAÇÃO DE VALORES PARA O ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES E PROCEDIMENTOS – SADT

SERVIÇOS – SUS.	CUSTO APROXIMADO MENSAL	CUSTO APROXIMADO SEMESTRAL
AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	R\$ 48.722,34	R\$ 292.334,04
PROCEDIMENTOS - SADT	R\$ 112.777,83	R\$ 676.666,98

### 4- DA PACTUAÇÃO

A pactuação dos procedimentos/atendimentos está organizada por áreas de ações que serão acompanhadas por meio de metas quantitativas (Atenção à Saúde) e qualitativas (Atenção à Saúde, Políticas Prioritárias do SUS, Gestão Hospitalar, Desenvolvimento Profissional e Incorporação Tecnológica).

#### 4.1. PONTUAÇÃO DOS INDICADORES

**Metas Quantitativas:** Quantidade de procedimentos pactuados:

PROCEDIMENTOS PACTUADOS	TOTAL MENSAL
INTERNAÇÃO HOSPITALAR	170
AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	425
PROCEDIMENTOS - SADT	1.141
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15.558</b>

**Metas Qualitativas:** Pontuação dos indicadores de qualidades pactuados.

ÁREAS	APOIO A POLITICA	TOTAL
Atenção à Saúde	Atenção à Saúde	15
Políticas Prioritárias do SUS	Atenção à Saúde Materno Infantil	15
	Política Nacional de Medicamentos	5
	Saúde do Trabalhador	5
	Sangue	5
	Alimentação e Nutrição	5
	Saúde da Mulher	5
	HIV / DST / AIDS	10
Gestão Hospitalar	Gestão Hospitalar	40
Incorporação Tecnológica	Incorporação Tecnológica	5
<b>TOTAL (PONTUAÇÃO)</b>		<b>110</b>



# Prefeitura do Município de Tietê

Secretária Municipal de Saúde

Estado de São Paulo – Brasil

**Faixa de Desempenho das Metas Quantitativas e Qualitativas:** percentual de recurso financeiro a ser repassado a **CONTRATADA**.

O percentual dos recursos financeiros contratualizado será repassado de maneira regular, conforme estabelecido nos atos normativos específicos e no instrumento de contratualização e condicionado ao cumprimento das metas qualitativas e quantitativas.

O não cumprimento, pelo hospital, das metas quantitativas e qualitativas pactuadas e discriminadas neste DOCUMENTO DESCRITIVO implicará na suspensão parcial ou redução do repasse dos recursos financeiros pelo gestor municipal

Caso o hospital apresente percentual acumulado de cumprimento de metas quantitativas superior a 100%, por doze meses consecutivos terá as metas do DOCUMENTO DESCRITIVO reavaliados e sujeitas a reajuste, mediante apresentação de análise de custos do hospital.

ÁREAS	FAIXA DE DESEMPENHO	PERCENTUAL DO RECURSO TOTAL
Metas Qualitativas e Metas Quantitativas	De 85% a 100%	100% do valor
	De 69% a 84%	90% do valor
	Menor que 68%	80% do valor

## 4.2. RESUMO FINANCEIRO

SERVIÇOS – SUS	VALOR MENSAL	VALOR SEMESTRAL
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	R\$ 789.196,19	R\$ 4.735.177,14
AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	R\$ 48.722,34	R\$ 292.334,04
PROCEDIMENTOS - SADT	R\$ 112.777,83	R\$ 676.666,98
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 950.696,36</b>	<b>R\$ 5.704.178,16</b>

## 5- SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.

A Comissão de Acompanhamento do contrato será constituída por representantes do Hospital e da Secretaria, devendo reunir-se uma vez por mês, e tem como atribuições acompanhar a execução do presente contrato, principalmente no tocante aos seus custos, cumprimento das metas



Prefeitura do Município de Tietê  
Secretaria Municipal de Saúde  
Estado de São Paulo – Brasil

estabelecidas no DOCUMENTO DESCRITIVO e avaliação da qualidade da atenção à saúde dos usuários.

A comissão de avaliação deverá ser criada pela Secretaria Municipal de Saúde, em até 15 dias após a assinatura do Contrato, cabendo ao Hospital, neste prazo, indicar à Secretaria Municipal de Saúde o nome de seus representantes.

A Avaliação de Desempenho Institucional será realizada *mensalmente* em relação às metas físicas e qualitativas. Tal avaliação objetiva validar a transferência de recursos, dos componentes: fixo e variável do financiamento.

Os recursos serão disponibilizados de acordo com a análise do cumprimento das metas, conforme o estabelecido nas faixas de desempenho supra citada.

Para acompanhamento dos indicadores das metas qualitativas e quantitativas a Comissão de avaliação deverá utilizar planilha e relatório com as devidas pontuações obtidas pela CONTRATADA e encaminhadas para apreciação do Conselho Municipal de Saúde mensalmente e quadrimestralmente.

CONTRATANTE:

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL DE TIETÊ

CONTRATADO:

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Roberto Cardia  
PRESIDENTE  
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TIETÊ

TESTEMUNHAS:

1 -

Nome:  
RG:

  
\_\_\_\_\_  
Adriana de F. P. Bessa  
Diretora Executiva  
45.121.409-2

2 -

Nome:  
RG:

Tietê, 30 de dezembro de 2025

